O conteúdo do elemento ' ICMSSN202' está incompleto. Esperado: pMVAST, pRedBCST

Erro Ao validar Schema do XML:

De acordo com o DTD ou o esquema, o conteúdo do elemento ' ICMSSN202' está incompleto. Esperado pMVAST, pREDBCST

Erro ao validar Schema do XML:
De acordo com o DTD ou o esquema, o conteúdo do elemento ' ICMSSN202' está incompleto.
Esperado: pMVAST, pRedBCST, {http://www.portalfiscal.inf.br/nf....

Essa rejeição irá ocorrer quando alguma informação genérica do XML não foi preenchida corretamente. Existe um conjunto de regras básicas para o preenchimento dos campos da NF-e que devem ser compreendidos, portanto conhecer a estrutura básica da NF-e e os campos existentes vai ajudar a identificar essas falhas e sanar os erros de preenchimento das tags. Estudar o leiaute da NF-e é um requisito essencial!

> **202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária** - Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

Ação Sugerida:

Usando CST 202 porém não está sendo calculada a ST. Cadastrar nas Informações por Estado o Produto que não tem a ST cadastrada.

Correção:

Acesse o menu Vendas>Informações por Estado

Acesse o botão Adicionar Informações por Estado

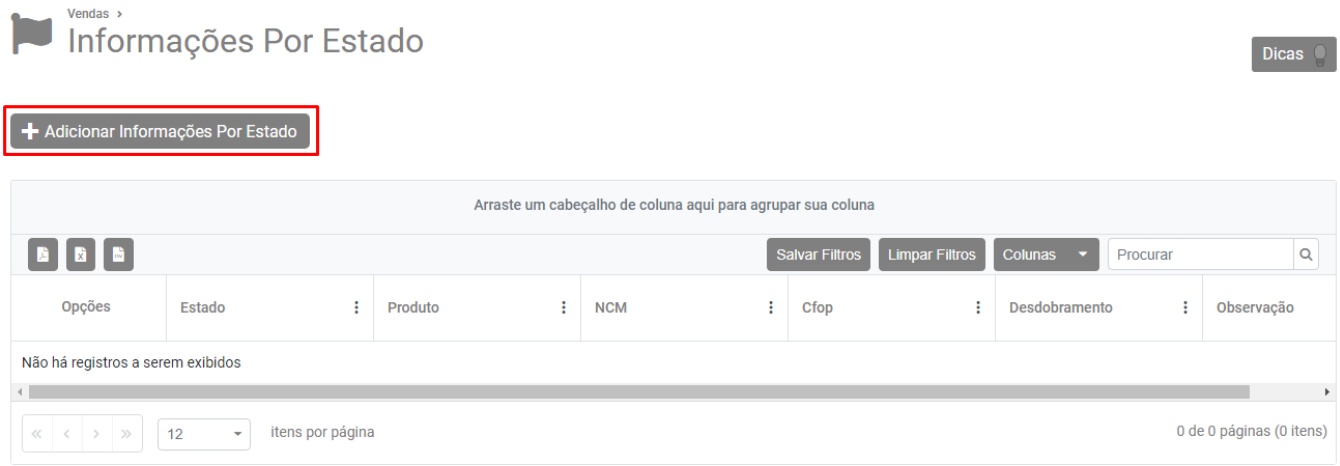

Em seguida cadastre as informações relativas ao NCM/Geral (caso o cálculo deva ser feito para todos os produtos que tenham aquele NCM em seu cadastro) ou do produto específico caso o cálculo deva ser feito apenas para aquele produto.

Estado

CFOP

Alíquota Interna

CST

Valor do PVV/IVA-ST

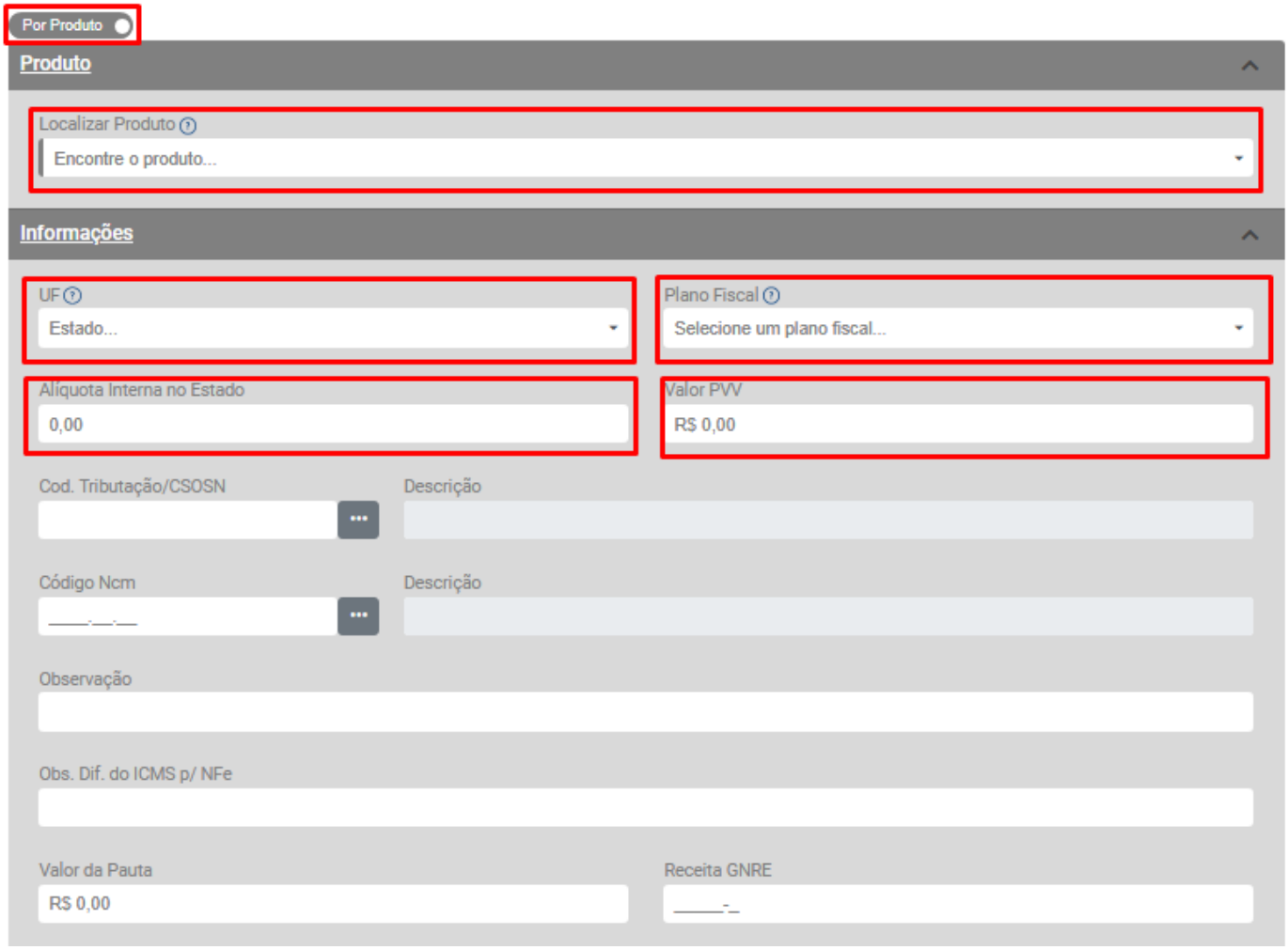

Salve o cadastro realizado e em seguida acesse o menu Vendas>Nota Fiscal Eletrônica

Edite a Nota Fiscal que apresentou a inconsistência

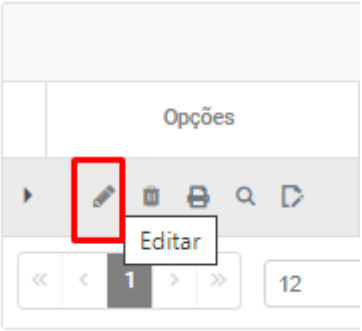

Em seguida Salve a Nota Fiscal Eletrônica e o Sistema irá retornar para a tela com a listas de notas fiscais cadastrada, selecione a NFe e clique no botão Transmitir Nota Fiscal.

Aguarde o Retorno da Sefaz, se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a Nota Fiscal Eletrônica será autorizada.

.

Revision #3
Created 3 August 2022 08:15:11 by Admin
Updated 2 June 2023 10:00:09 by Admin